



Resolução n.º 005 de 23 de março de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição do Programa Centro Educacional do Menor – CEM, da Província Carmelitana de Santo Elias.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima sexagésima reunião extraordinária, realizada aos vinte e três de março do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Inscrição do Programa Centro Educacional do Menor – CEM, da Província Carmelitana de Santo Elias.**

Art. 2º - A inscrição do referido Programa justifica-se pela oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 23 de Março de 2017

Lucidalva Barreto dos Santos

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de
Unaí-MG
